

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 313

Brasília, 7 de março de 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e conforme consta do processo nº 59580.000124/2022-78-e,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, LENNON PINHO FARIAS, cadastro nº 11965-02, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada nº 35/2021, firmado entre a Codevasf e a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional - SMDRU/MDR, que tem por objeto a implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana de forma integral, contemplando a pavimentação e obras complementares tais como: calçamento, sinalização viária, contenção de processos erosivos, acessibilidade e demais soluções para deslocamento de pessoas e cargas no município de Timon, no estado do Maranhão, no âmbito da 8ª Superintendência Regional.

*Versão original assinada pelo Diretor-Presidente*

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente